



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 54/2023

Em 18 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora CRISLEINTE EIDT, ocupante do cargo efetivo: ASSESSORA JURÍDICA – Classificação CPC 008, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, sendo o gozo de férias de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos no dia 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC em 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI

Presidente